

**CHECKLIST PARA ENVIO DO ORIGINADOR PARA AUTUAÇÃO DE  
COBRANÇA EXECUTIVA**

**Checklist para envio do originador para autuação de cobrança executiva –  
SECEX-RJ**

**TC 010.314/2016-4**

1. Nos termos do art. 3º da Resolução-TCU 178/2005, vencido o prazo fixado sem comprovação do recolhimento da dívida e inexistindo interposição de recursos com efeito suspensivo, remetemos os autos para fins de que sejam promovidas as ações necessárias para cobrança judicial.

<b>Ordem</b>	<b>Item verificado</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se aplica</b>
1.	Foram feitas as análises quanto a existência de erro material para cada Acórdão (originador e de recurso) conforme previsto no Checklist do MMC 41/2016-Segecex, de 26 de setembro de 2016 (VEM-Verificação de Erro Material)?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.	Houve notificação para o endereço da base CPF/CNPJ?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.	Caso a notificação se destine a outro endereço além daquele existente na base CPF/CNPJ, há nos autos comprovação desse novo endereço ou despacho de que o endereço tenha sido encontrado nas bases de dados do TCU (DGI)?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.	Caso representado legalmente, a notificação ao responsável se deu por meio de seu procurador (MMC 10/2018-Segecex, de 21 de janeiro de 2018)?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.	Caso haja divergência de CEP entre o endereço constante no ofício de notificação e aquele da base CPF/CNPJ, juntou-se ao processo busca do site dos Correios com o CEP correto ou foi confeccionado despacho para expor essa situação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
6.	No ofício de notificação estão corretos a data, a solidariedade, o cofre e o valor do(s) débito(s) e/ou multa?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.	A notificação à empresa foi feita para o endereço constante do CNPJ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
8.	Em caso de frustrada a tentativa de notificação para o endereço da empresa, foi feita tentativa de notificação para o endereço do representante legal?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
9.	Caso o representante tenha se mantido silente (não compareceu espontaneamente aos autos), providenciou-se a publicação de edital?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

10.	As informações de endereçamento do AR estão corretas? (endereço compatível com o constante do ofício e compatível com as pesquisas de endereço realizadas à época da notificação)?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11.	Há informação do número do ofício no AR, assinatura do recebedor e data do recebimento?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.	No caso de débito ao Tesouro Nacional ou de multa, consultou-se o SisGRU para verificar se houve a quitação ou se está ocorrendo pagamento parcelado pelo responsável?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13.	Responsável falecido? Obs. Se sim, faz-se necessário diligenciar cartórios para obter certidão de óbito.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
14.	Foram juntados ao processo a tela do cálculo do TJ dos responsáveis e, quando se tratar de contas, o Cadirreg?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Ordem</b>	<b>Somente se houver responsável falecido</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se aplica</b>
15.	Caso o responsável tenha falecido antes do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta? <small>Entre outros, Ac. 1135/2017-Plenário, relatado pelo ministro Augusto Sherman, Ac. 3500/2016-Primeira Câmara, relatado pelo ministro Benjamin Zymler, e Ac. 2726/2016-Plenário, relatado pelo ministro Augusto Nardes.</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
16.	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio do falecido ou a dos seus sucessores diretamente? <small>Ac. 5148/2015-Primeira Câmara, relatado pelo ministro Benjamin Zymler.</small>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
17.	Juntou-se ao processo certidão de óbito do responsável?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
18.	A notificação destinou-se ao inventariante, havendo comprovação nos autos de sua nomeação? Ou a notificação destinou-se aos herdeiros, havendo nos autos a homologação da partilha? Ou, caso não identificado inventário nem partilha, a notificação destinou-se ao administrador provisório do espólio (em geral o cônjuge sobrevivente), havendo nos autos a comprovação de seus dados?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Ordem</b>	<b>Somente se houver recurso</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se aplica</b>
19.	O recurso interposto pelo responsável foi provido?***	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20.	Caso haja recurso, foi conhecido com efeito suspensivo?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
21.	Caso haja recurso interposto por terceiros, o relator estendeu o efeito suspensivo ao responsável? *	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

22.	Caso haja embargos conhecidos, o efeito suspensivo foi considerado para todos os responsáveis? **	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
-----	---	--------------------------	--------------------------	-------------------------------------

(\*) Se a resposta for sim, o TJ contará a partir da notificação do recurso. Se for não, o TJ contará a partir da notificação do acórdão recorrido, observar se há solidariedade entre os responsáveis.

(\*\*) Quando se tratar de embargos de declaração, para os quais não há prévio exame de admissibilidade a cargo da SERUR, o TJ contará sempre a partir da notificação dos embargos, exceção somente quando estes não forem conhecidos.

(\*\*\*) Em caso de provimento de recurso, sendo esse conhecido, o TJ contará a partir da notificação do recurso.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1.

Secex-RJ, em 21 de março de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*  
Marcelo Gonçalves da Silva  
Matrícula 6032-1